



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 57/2017

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **9 de novembro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão;

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 23 de outubro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
3. Ata da reunião ordinária de 26 de outubro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;

PRESIDÊNCIA, GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

4. Contratação de aquisição de serviços na modalidade de avença. Contratação de jornalista. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;

PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

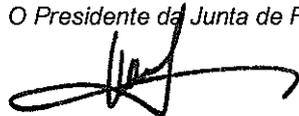
5. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Dispensa do pagamento de despesas do transporte, referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de juniores a Santiago do Cacém no dia 28 de outubro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;

6. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Dispensa do pagamento de despesas do transporte, referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de juniores a Santo André no dia 2 de dezembro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
7. Grupo Desportivo "Os Amarelos". Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de juvenis a Alhos Vedros no dia 9 de dezembro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
8. União Futebol Comércio e Indústria. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de infantis sub 13 a Santo André no dia 4 de novembro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa